



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

Lei nº 401/2020, datada em 25 de Junho de 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BELÉM/AL A
PROMOVER A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
O FUNCIONAMENTO DE GRUPAMENTO DA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de uma das suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica por esta lei autorizada a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM a celebrar contrato de locação de imóvel apto para a instalação do Grupamento da Polícia Militar (GPM), observando-se a legislação pertinente aos contratos administrativos.

Art. 2º - O recurso para atendimento de despesa de que trata esta lei, já está previsto no orçamento do corrente exercício e deverá constar nos exercícios subsequentes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita. 25 de Junho de 2020.


Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita

Prefeita Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, em 25 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELÉM/AL
REGISTRADA E PUBLICADA
EM 25/06/2020

